

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

O Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória visa debater e conhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus, valorizando as múltiplas identidades que compõe a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.

Ao final das 149 conferências municipais e 10 conferências intermunicipais foram geradas e encaminhadas um total de 529 propostas relativas ao eixo 3, estando disponibilizadas integralmente em material viabilizado através do site da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. As palavras-chave dos temas citados nas propostas enviadas são: patrimônio, ação sustentável, memória, participação da sociedade, identidade, memória e educação, criação de leis e editais, identidade e educação, tombamento, agenda cultural, remanejamento de verbas, capacitação de profissionais, acessibilidade e memória, apoio cultural etc.

Tais dados extraídos da planilha bruta sugerem tendências de pautas, as quais foram organizadas a partir dos seguintes grupos temáticos:

- I – Acervo;
- II - Ações de profissionalização;
- III - Conselhos de Patrimônio;
- IV - Editais / recursos;
- V - Educação - memória e patrimônio;
- VI - Memória e Identidade;
- VII- Patrimônio;
- VIII - Tombamento / preservação.

“A finalidade de preservar o patrimônio histórico e cultural de uma sociedade, é não deixar que a história desapareça e percamos a identidade. Por meio do patrimônio histórico e cultural podemos conhecer a história e tudo o que se envolve.”

Preservar e valorizar os elementos culturais é manter viva a sua identidade cultural de um povo muitas vezes esquecidos e com memória enraizada que compõe um grande valor para se tornar uma bagagem para formação do nosso futuro. Trata-se, portanto, de um ato de construção de cidadania. Os direitos culturais podem ser ligados àqueles que tem interesse para proteção do patrimônio cultural, produzir, promover e proteger os direitos autorais e a valorização da diversidade cultural. É um dever nosso preservar nossa história (museu) para não perdermos a nossa herança do futuro.” (Ituverava)

I – Acervo

Os municípios e o Estado deverão investir na digitalização dos acervos públicos – de museus, arquivos, bibliotecas – para divulgação de dados em plataformas abertas à população.

1	Criar um programa de Publicação históricas que incentive a pesquisa e a digitalização de acervos.
2	Criação de um banco de dados público, unificado e disponível online com digitalização de acervo e informações de patrimônios tombados constantemente atualizados em âmbito federal.
3	Difundir o patrimônio material e imaterial com ações de digitalização de acervo.
4	Criação de um banco de dados público, unificado e disponível online com digitalização de acervo e informações de patrimônios tombados constantemente atualizados.
5	Recurso para digitalização do acervo de imagens, fotos, audiovisual e artes plásticas produzidas pelos artistas de Artur Nogueira/SP ou pertencentes a cidadãos nogueirenses e do poder público.
6	Criar mecanismos de apoio a acervos particulares.

7	Criação de banco de dados público, unificado e disponível online, com digitalização constante de acervos.
8	Documentar, registrar, promover e promover o acesso aos documentos históricos, obras audiovisuais, literatura etc.

II - Ações profissionalizantes

Esse assunto visa fomentar a profissionalização técnica e acadêmica para as diversas funções dentre os trabalhadores da cultura, garantindo em todas elas a formação para a consciência sobre a pluralidade das identidades; e fomentar a educação patrimonial por meio de ações formativas de agentes culturais que possam ser remunerados para atuarem como guardiões dos patrimônios materiais e imateriais identificados em cada território. Ademais, as instituições constituídas como Museus devem contar obrigatoriamente com orientação técnica e qualificada de um Museólogo por meio de contratação, integrando um esforço entre políticas públicas para uma obrigatoriedade do campo legal, objetivando o fortalecimento e aprimoramento técnico dos museus.

1	Criação de parcerias entre instituições culturais e municípios do estado para a capacitação de profissionais na área patrimonial e realização de exposições em conjunto.
2	Criação de parcerias entre instituições culturais federais para a capacitação de profissionais na área patrimonial e realização de exposições em conjunto.
3	Capacitação de agentes públicos e sociedade civil.
4	Capacitação de gestores municipais, técnicos e colaboradores da cultura de forma contínua e anualmente para formulação de projetos e editais de fomento, patrimônio histórico, através de programas oferecidos pelo MinC e IPHAN.
5	Promoção de capacitação de agentes culturais para valorizar economicamente (precificar e remunerar) artes, movimentos e culturas silenciadas e das minorias.

6	Capacitar agentes culturais e demais servidores para gestão e aplicação de leis e instruções normativas ligadas ao IPHAN, CONDEPHAAT, SISEM, FUNAI, SISEB, SUTACO, dentre outros; criar dispositivos legais de salvaguarda da cultura popular, valorizando mestres e mestras, por meio de certificação, bem como incentivos financeiros público e privados.
7	Criação de cursos de capacitação na área de museologia, nas modalidades Técnicas e superiores, garantindo a continuidade de formação de profissionais nesta área.
8	Fortalecimento dos corpos técnicos das áreas de patrimônio na estrutura da União e criação do Sistema de Credenciamento de profissionais especializados.
9	Implementar programas de capacitação de gestores públicos e conselheiros na área de patrimônio cultural.

III – Conselhos de Patrimônio

Os Conselhos de Patrimônio têm o intuito de fortalecer a estrutura do Condephaat e Iphan, com concurso de área técnica para suprir as necessidades e viabilizar o atendimento aos municípios. Além disso, visam a valorização do patrimônio cultural por meio da criação de um Plano Estadual de registro, tombamento e salvaguarda do Patrimônio Material e Imaterial nos municípios.

1	Desburocratizar o acesso aos órgãos auxiliares de gestão, como: CONDEPHAAT.
2	Garantir a paridade de gênero, raça e grupos historicamente discriminados no CONDEPHAAT.
3	Fiscalização dos bens tombados pelo Estado, para a garantia da manutenção dos mesmos.
4	CONDEPHAAT reconheça e faça o registro do Patrimônio imaterial.
5	Formação de grupo técnico de apoio aos conselhos com especialistas nas áreas de geologia, arquitetura, geografia, arqueologia.
6	Estabelecer com o IPHAN tratativas para a restauração de fachadas.

7	Efetivação das políticas públicas de patrimônio cultural material e imaterial, previstas na legislação estadual e recomposição da equipe técnica do órgão responsável (Condephaat), bem como promover a preservação do patrimônio ambiental e das paisagens para as futuras gerações.
8	Obrigatoriedade de parecer técnico especializado para reformas em espaços culturais conforme as necessidades específicas de funcionamento.
9	Garantir que sejam divulgados as leis e decretos de preservação do patrimônio histórico-cultural, artístico e paisagístico, bem como as normas emanadas do IPHAN, CONDEPHAAT, e Secretaria Estadual de Meio Ambiente, orientando a Prefeitura, Câmara Municipal e população para seu cumprimento.
10	A desburocratização no acesso a Tombamentos material e imaterial da cultura municipal, estadual e federal.
11	Desburocratização das normas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para facilitar o acesso às informações sobre tombamento de bens de valores históricos, culturais, arquitetônico e afetivo.
12	Revisão feita pelo IPHAN do processo de tombamento das festas populares como patrimônio imaterial, bem como mapear e incentivar o tombamento de outras manifestações culturais.
13	Regulamentação do roteiro para o processo de tombamento de bens culturais.

IV - Editais e recursos

Os editais e recursos buscam criar leis de incentivo fiscal para financiamento de projetos orientados à valorização de patrimônio cultural, histórico, material e imaterial; elaborar editais de premiações para mestres e mestras do saber popular; e operacionalizar repasses de incentivos voltados à Museus, Arquivos, Bibliotecas e Espaços de Memórias por meio de IBRAM, IPHAN, Siseb e CONARC.

1	Possibilitar a criação de leis de incentivo que tratem da cultura perdida.
---	--

2	Criar um mecanismo facilitador para que empresas possam patrocinar os espaços culturais (Estadual).
3	Criar leis de preservação de territórios materiais e imateriais.
4	Financiamento de festivais culturais regionais que promovam a diversidade cultural e a identidade local.
5	Criar editais para pesquisadores, pessoas, ONGs, coletivos e instituições, voltadas para patrimônio e identidade.
6	Criação de fomentos específicos para patrimônios que estão em situação precária para restauro com o intuito de salvaguardar a memória dos municípios, principalmente os do interior.
7	Financiamento para elaboração e execução de Projetos para pesquisas contínuas relacionadas a historicidade local.
8	Financiamento através de recurso do Governo do Estado para construção, reforma ou ampliação de espaço cultural para exposições, mostra de acervo com reserva técnica e apresentações artísticas em Artur Nogueira/SP.
9	Criar e/ou Implementar norma existente e destinar verbas para a realização de inventário cultural pelos municípios.
10	Ampliar recursos do PROAC para ações realizadas no interior de São Paulo, voltada para memória e museus.
11	Políticas públicas para financiamento e criação de um setor público específico que possa trabalhar a reparação e valorização Histórica da memória indígena no estado de São Paulo: criação de museus indígenas, organização da memória material e imaterial indígena, exposições de artistas indígenas, bibliotecas de acervos indígenas, arquivos e documentos da História indígena, cinematecas de filmes indígenas.
12	Ampliar editais de pontos de memória.
13	Criar mecanismos de fomento a grupos tradicionais que vêm perdendo força.
14	Transferência de recursos específicos para a área de preservação do patrimônio cultural material e imaterial destinada ao fomento nos municípios do interior do Estado.
15	Incentivo e financiamento para salvaguarda dos patrimônios materiais e imateriais do município.

16	Destinação de recursos estaduais para reformas, preservação e manutenções dos patrimônios materiais dos municípios.
17	Financiamento para restauro e revitalização dos bens tombados pelo Estado.
18	Preservar, revitalizar e modernizar os espaços públicos culturais, por meio de recursos federais, emendas, patrocínios, convênios, editais, entre outros, descentralizando a destinação dos recursos federais, normalmente direcionados aos grandes centros, priorizando os projetos de patrimônio das cidades de até 3.000 habitantes (Nacional).
19	Garantir o fomento de projetos culturais afrodescendentes, indígenas, dos povos originários e de artistas do estado.
20	Criar mecanismos de incentivo para restauro de bens materiais tombados e manutenção de bens culturais registrados.
21	Criação de um canal Estado/Município para acessibilidade da postulação das verbas destinadas a projetos de preservação.
22	Fomentar e instituir mecanismos de sustentabilidade das atividades dos grupos de cultura popular e tradicional.
23	Garantir recurso continuado para a preservação da memória e patrimônio histórico perdido.
24	Simplificação de editais da cultura e inclusão dos pequenos municípios.
25	Restauração e zeladoria dos prédios históricos: criação de um projeto para arrecadação de fundos estaduais para restauração e preservação de prédios históricos.
26	Criar programa de assessoria técnica e jurídica para elaboração de projetos, termos de referência, editais de licitações para patrimônio histórico e cultural.
27	Implantar programas de mecanismos para recuperação de edifícios protegidos por legislação - Estadual.
28	Criação de benefício do poder público aos imóveis que preservarem as fachadas e construções originais.

V – Educação: memória e patrimônio

Visa consolidar políticas de educação patrimonial que dialoguem com as

políticas educacionais, culturais e sociais.

1	Realização de ações integradas pelo MEC e MinC, para inserção das múltiplas linguagens culturais de forma dinâmica, digital e didática, nas grades curriculares da educação básica para a promoção do acesso à cultura.
2	Consolidar políticas de educação patrimonial que dialoguem com as políticas educacionais, culturais e sociais.
3	Criar sistemas de formação para a educação patrimonial, buscando a democratização da preservação e conservação da memória, história e patrimônio.
4	Fomentar e munir o município para viabilizar a formação específica das propostas municipais voltadas para educadores, alunos e formadores de opinião para a construção do Projeto Político Pedagógico com mapeamento de mestres, contadores de histórias, cantadores, artesãos e fazedores de cultura popular. Viabilizar o contato direto dos mestres nesses espaços de educação. Construção dos projetos, programas e ações com os habitantes do próprio território de maneira a legitimar e potencializar.
5	Instituição de programas de capacitação quanto a educação patrimonial.
6	Promover ações de educação patrimonial, conscientizando a população sobre a importância de preservar e valorizar o seu patrimônio cultural.
7	Estímulo às novas gerações para estabelecerem contato com acervos de memória de sua cidade; introdução no currículo escolar de ações sobre a origem dos municípios, o respeito pelas diversas populações formadoras da identidade locais e regionais; fomento a projetos de realização de obras inéditas de diversas áreas artísticas e acadêmicas, tendo como tema principal a tradição e os patrimônios material e imaterial.
8	Criação de instrumentos de divulgação da importância de preservação dos bens culturais, nas escolas e na população, para salvaguarda das tradições de manter viva sua identidade e seus costumes.

9	A partir do apoio a pesquisa garantir ações formativas continuadas e a construção de redes de memória que reconheçam e valorizem a história e identidades de populações vítimas de apagamento e silenciamento, principalmente aquelas promovidas por agentes e/ou integrados aos grupos em questão.
10	Aplicação da lei federal n.º1.639/223, nas escolas. (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira").
11	Incluir na educação estadual experiências de fortalecimento sobre a memória e a história cultural perdida e apagada.
12	Implementar programas que eduquem os cidadãos sobre a importância da preservação da memória cultural.
13	Realizar e apoiar cursos de construção naval, entre outros, que incentivem o pescador artesanal e seus familiares a continuarem seu modo de vida; criar e promover programas de educação patrimonial voltado as escolas/institutos que venham contribuir para o reconhecimento, respeito, valorização e preservação do patrimônio cultural dos povos caiçaras, indígenas, quilombolas e pretos.
14	Promover política pública de educação patrimonial.
15	Inserção de material pedagógico sobre Patrimônio Material e Imaterial.
16	Circulação Pedagógica/Estudantil Estadual pelos circuitos históricos e patrimoniais.
17	Criar programas de sensibilização do poder público e da sociedade para compreensão do que é patrimônio cultural coletivo - Municipal e Estadual.
18	Criação de uma cartilha sobre o patrimônio histórico-cultural e ambiental do município para disponibilização das escolas.

VI - Memória de identidade

A memória de identidade visa a criação de uma política de preservação que garanta o direito à memória de povos originários e imigrantes para assegurar e garantir suas liberdades de exercerem seus costumes e suas religiões; incentivar a participação

das comunidades na gestão e salvaguarda do patrimônio cultural, promovendo o protagonismo local e a valorização das memórias individuais e coletivas; a promoção de diversidade das expressões culturais com atenção a preservação e continuidade da diversidade étnica e racial; e a realização de busca ativa quanto às memórias relacionadas aos grupos socialmente historicamente invisibilizados e estigmatizados.

1	Solicitar ao Estado recursos para a sinalização histórica dos bens materiais e imateriais do município.
2	Criar mecanismos de proteção aos bens culturais vulneráveis às emergências climáticas, que impactam desde o nível dos mares até a vertente das serras; Tornar os Ranchos de Pesca referência de Casas de Cultura Caiçara, de transmissão dos saberes e fazeres tradicionais, principalmente da Pesca Artesanal brasileira, reconhecendo mundialmente a Comunidade Pesqueira Caiçara, evidenciando a História, Tradições e suas raízes.
3	Campanha de sensibilização sobre a importância dos bens materiais e imateriais que definem a identidade da população de cada região.
4	Criação da Casa das Culturas Populares, onde se prevê: formação de oficinas voltadas para as culturas populares, como Folia de Reis, Moçambique, São Gonçalo, incluindo todos os saberes daquela localidade, através da criação de um núcleo de pesquisa, encontros, difusão e apoio aos Mestres reconhecidos, Implantação de Leis junto ao Estado para a valorização e transmissão do saber, valorizando novos Mestres.
5	Estímulo para ações e projetos que visem e garantam a transmissão das tradições da cultura local às outras gerações.
6	Incentivo para a criação de Museu da Memória nos municípios, com registro de histórias que o cidadão comum deseje relatar. As lembranças de uma pessoa podem oferecer elementos para a percepção de um quadro maior de uma época ou de um acontecimento histórico. Também é necessário estabelecer os modos eficientes de difusão desse acervo.
7	Realização de inventário de bens culturais para a salvaguarda de bens municipais e sua utilização caso o bem seja passível de tombamento/registro.
8	Valorização quando tratamos de patrimônios e memórias.

9	Criação de Políticas públicas federais específicas para o patrimônio cultural, com ênfase na valorização dos bens culturais materiais e imateriais, das histórias, das memórias e dos diferentes grupos e; criação de programas específicos de fomento para municípios de pequeno e médio porte, principalmente no que tange à pesquisa e mapeamento patrimonial cultural local.
10	Criação de fundos e reservas de recursos para promover ações educativas e culturais de preservação da memória.
11	Criação de uma política de preservação que vise garantir o direito a memória de povos originários e imigrantes para assegurar e garantir suas liberdades de exercerem seus costumes e suas religiões.
12	Incentivar a participação das comunidades na gestão e salvaguarda do patrimônio cultural, promovendo o protagonismo local e a valorização das memórias individuais e coletivas.
13	Fomentar a criação de políticas públicas que promovam o acesso democrático aos espaços de memória, museus, arquivos e bibliotecas, garantindo a preservação e difusão do patrimônio cultural para as futuras gerações.
14	Realizar programa de reconhecimento, preservação, fomento e difusão voltados para os grupos de tradição popular como o Jongo, Moçambique e Folia de Reis.
15	Fomentar programas de valorização de identificação, o resgate e a preservação de bens culturais e patrimoniais, lugares de memória e manifestações culturais tradicionais.
16	Que o Conselho Estadual da Cultura, democraticamente eleito, tenha uma cadeira, para patrimônio e memória Paulista.
17	Mapeamento de instituições existentes de patrimônio e memória.
18	Fomentar ações/projetos intersetoriais para a ampliação do acesso de público às instituições de resgate e valorização da memória e patrimônio cultural.
19	Estimular a criação de grupos voltados às culturas populares, ao artesanato, aos saberes tradicionais visando à garantia de preservação da memória, desenvolvendo pesquisas e valorizando as tradições locais.

20	Fomentar os museus municipais, assegurando-lhes sua manutenção e qualificação, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando-se destaque à memória das comunidades.
21	Preservar todo o tipo de manifestação popular, mantendo os espaços que abriguem estas manifestações e registre as suas ocorrências.
22	Criar espaços e mecanismos que registrem e assegurem a preservação da cultura material e imaterial, respeitando as normas já existentes.
23	Ensinar como se deve valorizar tudo isso e dar mais atenção a órgãos que cuidam da preservação e manutenção.
24	A sociedade brasileira tem se esforçado em garantir o direito à memória e aos bens culturais das populações historicamente marginalizadas. Uma das abordagens centrais é o Resgate da História Negra e Indígena, com foco na disseminação da história e cultura afro-brasileira e indígena, reconhecendo seu papel fundamental na formação do Brasil. Além disso, esforços de Preservação do Patrimônio Cultural buscam assegurar o reconhecimento e respeito às tradições e conhecimentos das comunidades tradicionais, indígenas, afro-brasileiras e quilombolas.
25	Investir em pesquisas no âmbito estadual para registrar e mapear as diversidades que compõe a formação social e cultural de todo o Estado de SP, incluindo as características próprias de cada região e dos municípios além da Capital e entorno.
26	Fomentar a criação de espaços de discussão sobre a igualdade racial e étnica, de gênero e culturas populares tradicionais.
27	Através da realização de registros de bens imateriais e monitoração dos termos de salvaguarda com a participação da sociedade civil de grupos envolvidos em práticas culturais tradicionais.
28	Ter mais eventos que sejam espaços de valorização e visibilidade para as tradições culturais que representam nossos patrimônios.

29	Questionar: quem são os invisíveis em sua cidade? Criar modelo de leis para inserção das lendas enquanto patrimônio, na matéria geográfica (catalogação) por região dentro do Estado de São Paulo, Identificar os “invisíveis” em todas as vertentes populares e etnias, sejam na arte cênica, música, dança, apresentação artística, artes em geral, fazer a catalogação da cultura popular em todos os âmbitos, reconhecendo sua arte, e dando a eles a devida visibilidade e respeito. (local, estadual e nacional).
30	Mapeamento dos territórios quilombolas e povos originários com a garantia dos direitos a manifestações religiosas, dentro da identidade, cursos de especializações para professores, cumprindo as leis 1639/3 e 11649/8.
31	Elaborar um inventário de histórias orais dos habitantes mais antigos da cidade e dos seus distritos, organizá-las e disponibilizá-las num site próprio, e, futuramente, em um livro.
32	Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e Identidades, criação de Centros de Memória, incluindo segmentos diversos como, Cultura Negra, Indígenas, Etnias Matriciais Históricas, comunidades tradicionais, etc.
33	Criar um programa de revitalização de estradas de terra que atendam comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, fortalecendo o aspecto turístico.
34	Criação de evento que valorize as origens étnicas dos povos nordestinos e africanos.
35	Preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial, reconhecendo sua importância para a construção da identidade e memória coletiva.
36	Estimular a pesquisa, documentação e difusão das histórias, tradições e saberes locais, contribuindo para a preservação da identidade cultural.
37	Realização de programas de valorização da identidade e patrimônio cultural com a descentralização de eventos com o Revelando São Paulo para municípios do interior.
38	Mapeamento dos diferentes segmentos culturais da cidade, enquanto grupos estabelecidos, espaços culturais e suas respectivas atividades, destacando a vocação cultural das regiões da cidade e mapeamento dos patrimônios imateriais, visando sua preservação, valorização e fomento das atividades e

	seus segmentos, como atividades culturais típicas da formação histórica e cultural da cidade.
39	Realizar diagnóstico das manifestações artísticas no município, para fomento de ações que visam contribuir para o fortalecimento dessas manifestações.
40	Criação de políticas públicas de apoio para execução dos projetos criados pelo município e iniciativa privada.
41	Destinação de recursos para entidades culturais sem fins lucrativos implementarem ações e projetos de preservação da memória e identidade do Estado.
42	Promover e difundir de forma participativa o reconhecimento, diagnóstico e catalogação integrando os valores estaduais e municipais para implementar Centros de memória virtual e físico que garantam a preservação e o acesso à memória e identidade cultural e artística.
43	3 Programa Estadual de incentivo e proteção da memória, identidade e expressão dos Povos e Comunidades Tradicionais – PCTs, da região litorânea.
44	Criar memória material e imaterial dos bairros da cultura negra, das afirmações dos clubes.
45	Encontro Nacional voltado a exibição de filmes nacionais voltados aos povos originários e o caipira local.
46	Promoção de diversidade das expressões culturais com atenção a preservação e continuidade da diversidade étnica e racial.
47	Reconhecer e identificar os marcos territoriais da presença indígena.
48	Nacional: implementar campanhas que visem a diminuição do preconceito sobre alguns estilos musicais, principalmente o Funk, inserindo o gênero na agenda cultural e reconhecê-los como patrimônio imaterial.
49	Efetivar o sistema nacional de patrimônio cultural - material e imaterial, enfatizando a identificação, mapeamento, implantação e reconhecimento de espaços de difusão e memória (pontos ou casas de referência) considerando a pesquisa o registro de bens e espaços de diálogo com a sociedade civil de forma bienal; orientar os entes federados, estaduais e municipais para implantação da cartografia da diversidade das expressões culturais in

	adicionais, de comunidades quilombolas, afrodescendentes de base comunitária contemplando a diversidade étnica e de bens culturais não consagrados a representação da identidade do Município e da brasileira.
50	Salvaguardar as culturas tradicionais paulistas, estampadas nas culturas caipiras, quilombolas, piraquaras, tropeiras, caiçaras e afrodescendentes, como patrimônio imaterial do Estado.
51	Resgatar a memória dos povos indígenas nativos e migrantes.

VII – Patrimônio

As propostas sobre o tema do patrimônio objetivam a realização de ações de fiscalização e valorização de patrimônios tombados no interior, e a documentação e catalogação dos grupos de Cultura Popular tradicional e seus mestres. Além disso, visam o desenvolvimento de Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (material e Imaterial).

1	Novos usos aos prédios tombados desocupados e/ou abandonados, e desenvolvimento de ações para que os prédios contem suas histórias / Ações de isenção e incentivo fiscal para a valorização de territórios culturais e históricos.
2	Realizar um mapeamento da cultura imaterial do Estado.
3	Garantir o fortalecimento dos Sistemas de Museus.
4	Criar políticas públicas para o fomento de pontos de memória (política pública do IBRAM) para o estado de São Paulo.
5	Disponibilizar orientações técnicas locais disponíveis à consulta em secretarias competentes à temática da preservação do patrimônio histórico e leis de incentivos fiscais.
6	Garantia de políticas públicas culturais e orçamento para a institucionalização, regulamentação e ampliação dos museus nas cidades de pequeno porte.
7	Criar plataforma estadual que valorize o patrimônio Estadual.
8	Fortalecer as leis tombamentos ao nível nacional.

9	Institucionalização de meios de salvaguarda, restauração e conservação dos acervos históricos, atingindo um banco de dados dos patrimônios materiais e imateriais.
10	Identificar os possíveis patrimônios para tombamento.
11	Criação de políticas públicas que incentivem a construção de museus indígenas e quilombolas.
12	Incentivo a realização de tours históricos nas cidades, transportando cidadãos e turistas por caminhos urbanos, periféricos, rurais, entre outros, que contemplem o patrimônio material e imaterial do território.
13	Valorização do Patrimônio Material e Imaterial.
14	Maior atenção federal às ações de preservação museológica.
15	Levantamento do Patrimônio Material e Imaterial (Município - Estado e Brasil).
16	Promover a preservação do patrimônio cultural (material e imaterial), bem como da educação patrimonial como instrumentos de enfrentamento à emergência climática.
17	ETAPA NACIONAL: Reconhecer e valorizar o patrimônio industrial-tecnológico de São José dos Campos e Região do Vale do Paraíba por meio de mapeamento e inventários.
18	Reconhecer e institucionalizar a capoeira, seus mestres e mestras, e seus instrumentos como patrimônio imaterial, reconhecendo sua função social, cultural e histórica.
19	Mapeamento dos prédios históricos para manutenção.
20	Fazer levantamento e mapeamento de patrimônio.
21	Criação, produção, preservação de bens e patrimônios culturais.
22	Valorização do patrimônio cultural e proteção aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, grupos folclóricos existentes no município).
23	Preservação do espaço físico dos prédios que se enquadrem como sendo pertencentes a preservação da memória, da cultura e da história (patrimônio público material).
24	Restaurar a estrutura física de imóveis sem que percam a identidade.

25	Govorno Federal avances nas competências dos entes da Federação com relação a patrimônio, museu e biblioteca, visando a otimização de recursos financeiros e estrutura de manutenção.
26	Criação de uma linha de crédito para os proprietários de bens tombados inventariados e de interesse sócio cultural de caráter privado para restauração, revitalização e preservação preventiva.
27	Incentivo a inventários de patrimônio cultural (material e imaterial) para cidades com menos de 2 mil habitantes.
28	Criação de um setor no serviço público que se ocupe do patrimônio material e imaterial.
29	Com base em Lei Federal para imóveis abandonados com notificação para reforma - até 3 anos. Prefeitura pode desapropriar pelo valor venal. Em caso de reforma – redução de impostos municipais como incentivo.
30	Lei de proteção ao Patrimônio imaterial, com o objetivo de salvaguardar as tradições culturais do município.
31	Revitalização Auditório Abílio Victor. Lei permitindo exploração de prédios públicos culturais, para sua manutenção.
32	Criação de um incentivo fiscal para preservação do patrimônio arquitetônico (desconto em IPTU aos moradores que cumprirem com os critérios de preservação).
33	Capacitação de mão de obra para restauros e preservação do patrimônio arquitetônico tombado (resgate de técnicas de construção tradicional, como: indígenas, caiçaras, permacultura, mutirões, entre outros).
34	Implantar programas de conservação e preservação de acervos (documentais, bibliográficos, artísticos).
35	Criar junto à UNESP, local de visitação e demonstração da Arqueologia regional, comunicando a população, treinando pessoas para conduzir as visitas e no futuro conseguir verbas federais para apoiar este museu arqueológico.
36	Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Material e Imaterial local.
37	Busca ativa para tombamento de Patrimônio Histórico ainda não tombados.

38	Identificar e salvaguardar o patrimônio cultural, material e imaterial, em 1% dos municípios.
39	Criação, divulgação e acesso de um banco de dados nacional de patrimônios protegidos em todas as esferas governamentais com atualização contínua.
40	ESTADO: Instituição de rede de comunicação entre equipamentos culturais e patrimoniais, com formações pontuais e/ou continuadas.
41	UNIÃO: Instituição de rede de comunicação entre equipamentos culturais e patrimoniais, com formações pontuais e/ou continuadas.
42	Salvaguarda da identidade, memória e patrimônio circense. Reconhecer a linguagem “circo” como patrimônio municipal, estadual e federal. Garantir espaço próprio, manutenção e aquisição de acervo e pesquisa do Centro de memória do Circo, com apoio dos entes federados, reconhecendo sua importância como único espaço similar da América Latina. Descriminalização das artes de rua a exemplo da Lei dos artistas de rua 15776/2013, sendo replicada nas 3 esferas e imediata aprovação da Política Nacional de Apoio ao Circo (PNAC) PL 3486/2019, reconhecendo também as itinerâncias e nomadismos como direito de acesso à todas as políticas públicas.

VIII – Tombamento e preservação

Trata-se de legislação de preservação e proteção, que assegura o bem material ou imaterial, até a finalização do processo de tombamento Estadual e Federal. Viabilizam os interesses da preservação do patrimônio histórico, material, imaterial e de identidade; e preservam e promovem locais e práticas de patrimônio cultural, como marcadores importantes da Identidade Nacional.

1	Incentivar maior participação da sociedade junto as instituições, comunidades e grupos pelas decisões sobre o que e como preservar, respeitando as diferenças e reconhecendo as desigualdades sociais e a diversidade cultural brasileira e regional e fomentar mais políticas de incentivos a cultura interiorana.
---	---

2	Para o Estado: Conscientização e comprometimento do poder público na conservação do patrimônio público material e imaterial.
3	Preservação do patrimônio: implementar políticas de conservação e restauração de edifícios históricos e monumentos.
4	Criar sistema de busca ativa para o tombamento da cultura material, imaterial e regional.
5	UNIÃO - Tombamento a nível federal das expressões imateriais da cultura socorrense, como congada, nhanduti, viola, catira, benzedeadas, reza de São Gonçalo, recomendação das almas, jacás de bambu, gastronomia local, folia de reis e outras expressões populares.
6	Fazer levantamento e mapeamento de patrimônio material e imaterial para um possível tombamento.
7	Realização de inventário com vistas ao tombamento dos bens pertencentes aos entes da federação (municipal, estadual e federal) presentes na cidade.
8	Que se conceda a devida prioridade ao tombamento e à restauração e a divulgação do patrimônio cultural local, visando ao desenvolvimento integral da comunidade por meio do turismo cultural.